



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 510/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis*) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>EXONERAÇÃO</b>
50547-1	Adriely Gurtat	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	15/09/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 15 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal